

**UFPA**

Universidade Federal do Pará  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Belém/PA, 08 de abril de 2019.

## **EDITAL – FACICON Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA BOLSISTA DO LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ABRIL/2019)**

Pelo presente edital, a Faculdade de Ciências Contábeis (FACICON) torna público, a seleção de estudantes para atuarem como bolsistas do LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Laboratório) na modalidade bolsista, nos termos do presente Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS é um local da FACICON/UFPA, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, com vista à melhor qualificação técnico-profissional do discente, em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. A seleção do bolsista está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. A formalização da bolsa ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para a realização das atividades do Laboratório.

2.3. O bolsista atuará de acordo com o plano de bolsista, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

2.4. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFPA e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades de acordo com o Plano de Trabalho do Bolsista contido no termo de compromisso, de **14h as 18h**.

2.5. O bolsista deverá cumprir seus Horários de Atividades, em comum acordo com o supervisor da bolsa, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6. O valor da bolsa é de **R\$496,00/mês**.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

#### 3.1. Constituem-se atribuições do Bolsista:

- I. Realizar as atividades constantes em seu Plano de Trabalho aprovado pelo Orientador;
- II. Destinar 20 (vinte) horas semanais de atividades de acordo com o Plano de Trabalho;
- III. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas do Laboratório; e
- IV. Elaborar o Relatório de Atividades do Bolsista ao término do período da bolsa.

### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPA, que se enquadrem nas demais normas do presente Edital, que possam atuar no turno da **tarde**.

### 5. DAS VAGAS DE BOLSISTA

5.1. As vagas disponíveis para seleção no 2º período de 2019 na UFPA estão especificadas no Quadro I, a seguir.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 2º período de 2019 na FACICON

Atividades do Bolsista	Professor-Orientador	Vagas	Turno
Apoio geral às atividades do LABORATÓRIO	M.Sc. Pedro Borges Junior	1	Tarde

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção do estágio o candidato deverá:

- a) Ser aluno da UFPA;
- b) Estar regularmente matriculado;
- c) Disponibilidade para atuar 20 (dez) horas semanais, das 14 às 18 horas, de segunda à sexta, para as atividades relacionadas no item “8.1.a” deste edital.
- d) Não receber outra bolsa da UFPA; e
- e) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico contendo notas, frequência e coeficiente geral de aproveitamento.
- c) Currículo que mostre perfil para o desempenho das atividades a serem realizadas.

6.3 As inscrições para a seleção deverão ser realizadas *on-line* no período de 08/04/2019 até as 23:59 do dia 10/04/2019. O e-mail para as inscrições é [facicon.icsa.ufpa@gmail.com](mailto:facicon.icsa.ufpa@gmail.com) com cópia para [facicon@ufpa.br](mailto:facicon@ufpa.br). Deverá conter o assunto BOLSISTA LABORATÓRIO, Currículo, histórico escolar e comprovante de matrícula em 2019.2.

6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e será **válida somente após o recebimento de resposta de confirmação de inscrição.**

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar a documentação constante no item 6.2 e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos estagiários seguirá os seguintes critérios:

- a) Demonstrar habilidades de manutenção de hardware computacional, incluindo infraestrutura de redes, e manutenção de software (atualização de sistema e aplicativos, antivírus, malwares e worms) e criação e manutenção de sites da internet.
- b) Entrevista a ser realizada com os classificados na etapa (a) no dia 11/04/2019, a partir das 14:00.

8.2. A Classificação dos candidatos se dará pelo Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) constante no histórico acadêmico e o resultado da entrevista.

## 9. DA PERDA DO DIREITO A BOLSA

9.1. O candidato perderá o direito de estagiar nas seguintes situações:

- a) Se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

## 10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas em cada modalidade será divulgada no dia 12/04/2019 nos quadros de avisos da FACICON.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas	Horário
Inscrições	08/04/2019 a 10/04/2019	Até 23:59 do último dia
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	11/04/2019	De 09:00 às 13:00
Divulgação dos estudantes selecionados	12/04/2019	A partir das 09:00
Início das atividades	15/04/2019	14:00

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá basear-se nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de bolsa.

12.2. Ao final do prazo da bolsa e referendada a aprovação do Relatório de execução do mesmo, o bolsista fará jus a respectivo certificado de participação nas atividades do Laboratório.

12.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo professor responsável pelos planos de trabalho do bolsista, observada a legislação vigente.

12.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado, à Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis.

Belém, 08 de abril de 2019.



---

**Prof. Prof. Me. Pedro Borges Junior**  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
ICSA/UFPA  
Portaria nº 1.294/2019